



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0000190/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para de um imóvel situada na avenida Cel. Pedro de Brito, Centro, nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, para funcionamento das atividades da Farmácia Popular, tendo em vista que o Município não dispõe de um lugar adequado para funcionamento da mesma, tendo como locador o senhor **Alcides Cardoso de Araujo**, brasileiro, portadora do RG sob o nº 647.700 – SSP/PI e CPF nº 395.212.903-82, residente e domiciliada na Avenida Cel. Pedro de Brito, 832, centro, Município de Piracuruca-PI, pelo valor global de **RS 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 12 de Janeiro de 2021.

Adriana Silva Fontinele
Secretário Municipal de Saúde